

## S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1170/2009 de 9 de Novembro de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 983/2009, de 15 de Setembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 177, em reunião datada de 18/09/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renomeado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com a renominação e republicação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renomeado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, alterado e renomeado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009/A, de 13 de Agosto cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

23 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, Vasco Alves Cordeiro.

N.º Proj.	Promotor	Ilha(s)	Nº postos trabalho a criar	Total	Investimento Elegível	Investimento reembolsável	Subsídio não reembolsável	Juros do Sub.	Pont.	Verif. Pré-Cont.
62	Edmundo Manuel Rodrigues Pereira	Ilha de São Miguel	1	126.625,28	126.625,28	50.650,11	0,00	67,50	120,140,210,999	
65	Fragoso & Soares, Lda	Ilha de São Miguel	1	186.019,57	186.019,57	78.128,22	0,00	51,50	120	
189	Ponte & Cordesiro - Restauração Similares, Lda	Ilha de São Miguel	2	199.976,99	199.976,99	79.990,80	0,00	56,50	120	
334	Sociedade a Constituir	Ilha de São Miguel	11	360.000,00	313.556,41	84.660,23	14.117,09	66,00	110,120,130,999	
360	Atlântic Bowling - Exploração de Jogos Temáticos, Lda.	Ilha de São Miguel	13	415.510,01	415.510,01	112.187,70	19.106,97	80,00	120,130,999	
362	Rosa & Manuel Rita, Empreendimentos Turísticos, Lda.	Ilha do Corvo	0	64.749,31	64.749,31	33.669,64	0,00	85,00	999	
373	Jorge & Filomena, Lda.	Ilha da Graciosa	0	193.500,00	193.500,00	96.750,00	0,00	50,00	120,999	
390	Jaime Manuel Lindo Furtado - Sociedade a Constituir	Ilha de São Miguel	2	124.412,10	120.308,10	50.529,40	0,00	70,00	110,120,130	
Total			8	1.670.793,26	1.620.245,67	586.566,10	33.224,06			

Lista das verificações pré-contratuais

- |     |  |
|-----|--|
| 110 | a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído   |
| 120 | b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos |
| 130 | c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada   |
| 140 | d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm                   |
| 210 | n.º 3, artigo 24º DLR e alínea d) n.º 2, 1º Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa, se mantém  |

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 62: Declaração de alteração da actividade, incluído a CAE 55302 e cópia do projecto de arquitectura carimbado pela Câmara Municipal

Proj. n.º 334: - Cópia da acta a deliberar a intenção de realizar prestações suplementares no valor de 101.950,67 euros considerados para financiamento do projecto, cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçados e cortes), carimbado pela Câmara Municipal competente e cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura, ou cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras.

Proj. n.º 360: Cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçados e cortes) carimbado pela Câmara Municipal competente e cópia da aprovação do projecto de arquitectura, ou cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras.

Proj. n.º 362: Requerimento e documentos apresentados na Câmara Municipal a solicitar a isenção do licenciamento das obras e cópia da comunicação efectuada à Direcção Regional do Turismo para desenvolvimento da actividade de animação turística.

Proj. n.º 373: Incluir na Certidão Permanente a CAE 93294 (Rev 3) e alteração do Pacto Social de modo a permitir a realização de Prestações Suplementares de Capital, pelo menos até ao montante de 40.000 euros.